



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 143/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
NÍVEL DE MESTRADO (MINTER)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, e a Universidade de Rio Verde - UniRV, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado – MINTER.

1 – DAS VAGAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- 1.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, distribuídos entre os docentes conforme item 5.1.

2 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições deverão ser feitas presencialmente no período de **10 de abril a 19 de abril de 2024**, das 7h às 11h, nas secretarias dos campi e na Pró-reitoria de Pós-graduação da UniRV.

2.2. Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no programa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento ou, se solteiro, de nascimento, atualizada;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
 - d.1) Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento.
 - d.2) O Certificado de Conclusão da Graduação ou a Declaração de Conclusão de Graduação, citados acima, serão aceitos somente para fins de inscrição neste processo seletivo, sendo necessária a apresentação do Diploma de Graduação para efetivação da matrícula caso o candidato seja selecionado.
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em uma via documentada;
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- h) Se o candidato for estrangeiro, deverá apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II).

2.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser efetivada por meio de boleto bancário a ser emitido no ato da inscrição.

2.3.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

2.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.4.1 A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **22 de abril de 2024**.
- 2.4.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições é de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **23 de abril de 2024**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para ppqcs@unesb.net.
- 2.4.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **24 de abril de 2024**.
- 2.4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.
- 2.4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

3.1. Análise Curricular

- 3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos (exceto em relação à formação acadêmica: iniciação científica e especialização), comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 4,0 (quatro).

| Atividade Acadêmica | Pontuação |
|--|---|
| Especialização lato sensu em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC | 2 pontos por especialização/ residência |
| Monitoria | 0,2 pontos por semestre |
| Iniciação Científica (com bolsa ou termo de voluntariado da unidade acadêmica) | 1 ponto a cada 6 meses |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos | 0,2 pontos por trabalho apresentado |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Medicina I) | - Qualis A1 ou A2: 2,0 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 1,0 ponto/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 pontos/artigo |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como coautor (classificação da Capes na área de Medicina I) | - Qualis A1 ou A2: 1 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,2 pontos/artigo |
| Patente com depósito junto ao INPI | - 0,5 ponto por patente |

Obs.: Para comprovação dos artigos, eles deverão ser entregues junto com as demais documentações no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

3.2 Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde para Ingresso no Programa

- 3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Fisiologia de Órgãos e Sistemas e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.
- 3.2.2 A prova será realizada no dia **25 de abril de 2024**, das 9h às 12h, na Sala 67, Bloco Administrativo da UniRV.
- 3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5,0 (cinco) na nota final.

3.3 Entrevista para Ingresso no Programa

3.3.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por professores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 1,0 (um) na nota final.

3.3.2 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos ficando esses excluídos do processo seletivo.

3.3.3 As entrevistas acontecerão nos dias **25 e 26 de abril de 2024**, na Sala 67, Bloco Administrativo da UniRV, sendo que os nomes dos candidatos e horários estarão disponíveis no dia **24 de abril de 2024** no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-da-saude>, aba “processo seletivo”.

3.4 Do Resultado Final para Ingresso no Programa

3.4.1 Somente será aprovado no processo de seleção de Mestrado o candidato que não zerar em uma das avaliações, exceto currículo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Coordenação, ou por Comissão designada para esse fim, e observando-se o limite de vagas, as quais são estipuladas em cada Edital de Seleção.

3.4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 4), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 5) e Entrevista (PESO 1).

3.4.3 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.

3.4.4 A listagem dos candidatos preliminarmente aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **26 de abril de 2024**, pela internet, no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-da-saude>, aba “processo seletivo”

3.4.5 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, ou seja, até a data de **29 de abril de 2024**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para ppgcs@unesc.net.

3.4.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.4.7 O resultado final dos candidatos aprovados ocorrerá até o dia **30 de abril de 2024**.

4 – DA BIBLIOGRAFIA

4.1 Bibliografia Sugerida

- a) SADAVA, David E. (et al.). Vida: a ciência da biologia. 8. ed Porto Alegre: Artmed, v. 1, 2009. Capítulos: 3 (Macromoléculas), 11 (DNA e sua função na hereditariedade) e 12 (Do DNA à proteína)
- b) BERG, Jeremy M.; STRYER, Lubert; TYMOCZKO, John L. Bioquímica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Capítulos: 2 (Estrutura e Composição das Proteínas), 7 (Hemoglobinas - Retrato de uma Proteína em Ação), 8 (Enzimas - Conceitos Básicos e Cinética), 11 (Carboidratos), 12 (Lipídios e Membranas Celulares) e 27 (Integração do Metabolismo).
- c) HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro:

Elsevier, 2011. Capítulos 5 (Potenciais de membrana e potenciais de ação), 10 (Excitação rítmica do coração), 18 (Regulação nervosa da circulação e o controle rápido da pressão arterial), 19 (O papel dos rins no controle a longo prazo da pressão arterial e na hipertensão: O sistema integrado de regulação da pressão arterial), 45 (Organização do sistema nervoso central, funções básicas das sinapses e neurotransmissores), 65 (Digestão e absorção no trato gastrointestinal), 74 (Introdução à endocrinologia).

5 – DOS ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

Fisiopatologia

Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK (emiliostreck@unesc.net)

Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL (piz@unesc.net)

Profa. Dra. MARIA INES DA ROSA (mir@unesc.net)

Prof. Dr. PAULO CÉSAR LOCK SILVEIRA (psilveira@unesc.net)

Prof. Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO DE AVILA (r_andrez@unesc.net)

Profa. Dra. TAMY COLONETTI (tamycolonetti@unesc.net)

Profa. Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (vma@unesc.net)

Neurociências

Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (alz@unesc.net)

Profa. Dra. CINARA GONÇALVES (cinaralg@unesc.net)

Prof. Dr. EDUARDO PACHECO RICO (eduardorico@unesc.net)

Profa. Dra. FABRICIA CARDOSO PETRONILHO (fabriciapetronilho@unesc.net)

Prof. Dra. GISLAINE ZILLI REUS (gislainereus@unesc.net)

Profa. Dra. JAQUELINE DA SILVA GENEROSO (jsg@unesc.net)

Profa. Dra. JOSIANE BUDNI (josiane.budni@unesc.net)

Profa. Dra. SAMIRA DA SILVA VALVASSORI (samiravalvassori@unesc.net)

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia **2 e 3 de maio de 2024**, das 7h às 11h, na Pró-Reitoria de Pós-graduação da UniRV.
- 6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.
- 6.3 Pelos Serviços Educacionais referentes ao MINTER ministrados em Rio Verde-GO, o (a) aluno(a) pagará integralmente, à UniRV, 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), sendo a primeira parcela quitada no ato da solicitação da matrícula, como sinal, arras e princípio de pagamento e condição para concretização e celebração do contrato e as demais parcelas deverão ser pagas, sucessiva e mensalmente, com vencimento no último dia de cada mês. O valor das parcelas será reajustado pelo INPC, após 12 meses.
- 6.4 Aos candidatos do quadro efetivo da UniRV será concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto pontualidade.
- 6.5 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

7 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

| CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO MESTRADO | |
|---|-----------------------------|
| Inscrição | De 10 a 19 de abril de 2024 |
| Homologação preliminar das inscrições | 22 de abril de 2024 |
| Prazo recursal | 23 de abril de 2024 |
| Homologação e publicação final das inscrições | 24 de abril de 2024 |

| | |
|--|--------------------------|
| Publicação dos horários das entrevistas | 24 de abril de 2024 |
| Prova de conhecimento em Ciências da Saúde | 25 de abril de 2024 |
| Entrevistas | 25 e 26 de abril de 2024 |
| Publicação da classificação preliminar | 26 de abril de 2024 |
| Prazo recursal | 29 de abril de 2024 |
| Publicação da classificação final | 30 de abril de 2024 |
| Matrícula | 2 e 3 de maio de 2024 |
| Início das aulas | Maior de 2024 |

9 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unescc.net ou site: www.ppgcs.unesc.net.

10 – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

Criciúma, SC, 05 de abril de 2024.

Prof.a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão



Prof. Dr. Emilio Luiz Streck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde - PPGCS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2024/1



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 609 de 14.03.2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2024/1

MINTER

| | | |
|--|-----------------------|-------------|
| Nome Completo: | | |
| Estado Civil: | | |
| Nacionalidade: | | |
| CPF: | | |
| RG: | Órgão Emissor: | |
| Data de Expedição: | UF: | |
| Data de Nascimento: | Sexo: | |
| Nome do Pai: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Endereço Residencial: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| E-mail: | | |
| Estado e Município de Nascimento: | | |

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ESTRANGEIRO

DECLARAÇÃO

Identificação do Candidato:

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte: _____

O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da lei, que o (*Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes*), emitido pela (Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital (0XX/2021) não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.